



FAXINAL

GOVERNO MUNICIPAL

LEI 2221/2021

SÚMULA: Denomina a Rua Projetada K, Setor 33, do Residencial Casarin, como Rua Waldomiro Roberto da Cruz e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominada como **Rua Waldomiro Roberto Cruz** a Rua Projetada K, Setor 33, do Residencial Casarin, Faxinal.

Parágrafo único - Waldomiro Roberto da Cruz, filho de José Roberto da Cruz e Otília Maria do Carmo, nasceu no dia 10 de março de 1926, na cidade de Ortigueira/PR. Em 1949, casou-se em Natingui, com a senhora Maria Rosa Martins da Cruz. Mudou-se para Faxinal no mesmo ano. Waldomiro Roberto da Cruz e sua esposa vieram para Faxinal quando seu pai, José Roberto da Cruz, comprou uma fazenda que pertencia ao senhor José Ezídio, na localidade das Três Barras, Zona Rural de Faxinal. Segundo informações de familiares, o senhor Jose Roberto da Cruz adquiriu essas terras com a finalidade de trazer sua família para Faxinal e ali permanecer, nessa perspectiva, fazer roças, sustentar toda a família com a cultura de: plantio de café, cana-de-açúcar, milho, trigo, mandioca, arroz, feijão, dentre outros mais, ou seja, produtos agrícolas plantados ali para o sustento da família e de animais na qual eles possuíam. O casal teve treze filhos: Alice, Lindaura, Helena, Maria Daluz, Aparecida, Sebastiana, Otília, Tereza, José, Castorina, Sebastião, João e Júlio. Depois, vieram os vinte e sete netos, vinte e cinco bisnetos e os três tataranetos. O Sr. Waldomiro Roberto da Cruz, contribuiu com o desenvolvimento econômico de nosso Município, bem como, a empregabilidade de inúmeras famílias que prestaram serviços em sua propriedade rural.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em 08 de abril de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL